



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº082/2025.

EMENTA: Denomina nome de Rua
REGINALDO MANOEL DE SANTANA, No
No Município de Surubim adota outras
Providências.

O vereador **MURILO JORGE FARIAS BARBOSA**
No uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa,
o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA REGINALDO MANOEL DE SANTANA**, a uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 23 de outubro de 2025.

MURILO JORGE FARIAS BARBOSA
Vereador



Câmara Municipal de Surubim-PE

Casa Euclides Mota

Aprovado

Em 01 / 12 / 2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº104/2025.

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei nº 082/2025, de autoria do Vereador **MURILO JORGE FARIAS BARBOSA**, onde denomina de **RUA: REGINALDO MANOEL DE SANTANA** a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

Nailton Almeida
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

[Assinatura]
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

[Assinatura]
Vereador

1928 - SURUBIM - 1990

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim 23 de outubro de 2025.